



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.594/2025

Nomeia os Representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.525, de 10 de outubro de 2024, os representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Regente Feijó:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Ana Cláudia Fontolan

Suplente: Gizeli Aparecida Generali Batista

Conselho Tutelar

Titular: Antonia Maria Figueiredo

Suplente: Maraiza da Silva Santos

II - Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Titular: Marcilio Carvalho

Suplente: Camila Esperança Gomes

Conselho Municipal de Educação - COMED

Titular: Silvania Balzanelli

Suplente: Karina Ribeiro de Paula Piccinini

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Querlis Cristina Olivieri de Oliveira Seribeli

Suplente: Elaine Cristina Picoli Sotocorno

III - Departamento de Educação

Titular: Vânia Malacrida Perego

Suplente: Claudia Regina Lopes da Silva Paiva

IV - Departamento de Saúde

Titular: Elke Priscila dos Santos Freitas

Suplente: Larissa Consorte Domingues Malacrida

V - Departamento de Assistência Social

Titular: Adriana de Souza Segatto

Suplente: Fabiana Sabino Bento de Souza

VI - Departamento de Administração

Titular: Raquel Luz Custódio Lopes

Suplente: Lilian Perelli Lopes Prado

VII - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Felipe Galiano Comitre

Suplente: Jussara Cuba Canziani

VIII - Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Maria Marcia Santos

Suplente: José Alessandro de Sousa

IX - Associação Casa da Criança

Titular: Alana Aparecida de Lima Rampasso Alcantara

Suplente: Swelen de Oliveira Velasque

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 12 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4d28-8134-53bb-718f-38



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1311, ano VIII, veiculado em 12 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 12/09/2025 às 10:10:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d28-8134-53bb-718f-38>